DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Terça-feira, 28 de julho de 2015 | Ano I | Edição nº 94 | Página 1 de 2

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Data: 28/07/2015 08:00:00

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

1ª Publicação Trimestral – Art. 15, § 2º - Lei 8.666/93 - Pregão: 09/15 - Objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAL MANDIBULAR E MAXILAR E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL MANDIBULAR E MAXILAR (GRADE METÁLICA E ACRILIZAÇÃO, PPR) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, LIMITADO A 460 PRÓTESES. ANTONIO RICARDO DE SOUZA, item 02 – R$ 98,52; GENEZIO DE OLIVEIRA-ME, item 01 – R$ 164,14. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 27 de julho de 2015

Código Localizador: IAQ1XLAT

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EDITAL Nº 73, DE 27 DE JULHO DE 2015

OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL 067/15, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/15, PROCESSO Nº 062/15, COMO ESPECIFICA.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de interessados e fins de direito, a retificação no anexo I – Descrição dos Serviços, do edital epigrafado, para que passe a constar a seguinte redação:

ANEXO I

Descrição dos Serviços

Serviço/local	Centro de Custo	Estimativa de horas
01 porteiro noturno para CMEI “Enói dos Santos Assis”	Ensino Infantil	4.380
01 porteiro noturno para a Fundação “Sinhá Junqueira”	Ensino Fundamental	13.140
01 porteiro noturno para a EMEB “Eng. Agr. Urbano de Andrade Junqueira”		
01 porteiro diurno para a EMEB “Eng. Agr. Urbano de Andrade Junqueira”		
01 porteiro diurno para o Centro de Lazer “Vila Vitória”	Esporte e Lazer	4.320
01 porteiro para Secretaria de Promoção Social diurno ou noturno/ conforme necessidades	Promoção Social	8.000

Os porteiros exercerão uma carga horária de 12(doze) horas/dia, todos os dias da semana.

Os diurnos serão das 06h00min às 18h00min.

Os noturnos serão das 18h00min às 06h00min.

Não reabrirá novo prazo, ficando mantido o dia 14.08.15, às 08h30min a realização da sessão.

Ficam ratificados todos os itens e cláusulas do edital original supra citado, que por ventura não tenham sido objeto de alterações do presente termo.

O presente Edital de re-ratificação será fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para que todos dele tomem conhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 27 de julho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

NÉIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS

Secretário de Administração

Código Localizador: +E7MDSQP